



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 11/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de março de 2026, on-line , via teams, das 10h às 12h05, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1(HUCFF); Dr. Alberto Chebabo - GAS 1- (GAS1/HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Márcia Cristina Bomfim- GAS 2 (GAS 2-IPPMG); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 -ME) e Dra. Penélope Saldanha - GAS 3- (GAS3/ME).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal , Analista Administrativo, UGRCI/SEGOV.

Pautas

- 1- APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PDE;
- 2- CONTRATO DA GUARDA EXTERNA DE PRONTUÁRIOS E DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRONTUÁRIOS A SEREM ENVIADAS PEL A SOS DOCS;
- 3- APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS;
- 4- FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES ENTRE AS UNIDADES DO CH-UFRJ - (CONSULTAS AMBULATORIAIS / EXAMES PARA CASOS ESPECÍFICOS); e
- 5- RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES PREVISTOS NO AOC (SEGOV).

· APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PDE

O chefe da Unidade de Gestão da Estratégia apresentou a atualização do Portfólio de projetos e indicadores do PDE 2025-2028 (58873385) com as modificações feitas junto ao Superintendente Geral com a anuência dos Gerentes do projeto.

Deliberação: Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, a atualização do Portfólio de projetos e indicadores do PDE 2025-2028.

· CONTRATO DA GUARDA EXTERNA DE PRONTUÁRIOS E DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRONTUÁRIOS A SEREM ENVIADAS PEL A SOS DOCS.

A SUPAD informou que realizou reunião com a empresa vencedora da licitação, sediada em Brasília, responsável pelo contrato de guarda de prontuários. Foi esclarecido que há, inicialmente, uma limitação operacional de 900 caixas por mês, com a utilização de um caminhão, estando em verificação a possibilidade de ampliação para mais um veículo. Informou ainda que a prioridade para a guarda dos prontuários será o IPPMG e a Maternidade Escola, com previsão de início das atividades no HUCFF em aproximadamente quatro meses.

· APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Os membros do COLEX agendaram a apresentação do Regimento Interno da Comissão da OPME (58877546) para o dia 24/03/2026, designando como relatora a Superintendente Administrativa, Roberta Rodrigues Coelho.

· **FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES ENTRE AS UNIDADES DO CH-UFRJ -
(CONSULTAS AMBULATORIAIS / EXAMES PARA CASOS ESPECÍFICOS).**

A Gerente de Atenção à Saúde da Maternidade Escola questionou de que forma poderia ser pactuado o seguimento de pacientes que demandam atenção especial para outras unidades do CH/UFRJ. O COLEX informou que será necessário dialogar com o STCOR para definir, no âmbito do Complexo Hospitalar, o perfil de encaminhamento entre as unidades. Na ocasião, foram discutidas as peculiaridades de cada hospital e levantadas questões a serem analisadas em conjunto com a regulação. Como encaminhamento, foi proposto que os Gerentes de Atenção à Saúde (GAS) se reúnam com o STCOR para elaborar uma proposta a ser posteriormente apresentada ao COLEX. Foi estabelecido o prazo de um mês para a apresentação, ficando designada como relatora a GAS3, Penélope Saldanha.

· **RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES PREVISTOS NO AOC**

O chefe da Unidade de Gestão da Estratégia apresentou o Monitoramento dos indicadores do AOC 3º ciclo - 4º trimestre/2025 (58875179). Na ocasião, foi apresentado o resumo dos 15 indicadores, com destaque para as metas alcançadas e não alcançadas, bem como a avaliação realizada para cada indicador, incluindo os encaminhamentos propostos, os pontos de atenção identificados e as experiências exitosas (58877376).

Deliberação: Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, as respostas das áreas técnicas sobre 3º ciclo de monitoramento (4º trimestre de 2025) dos indicadores do AOC e os planos de ação dos indicadores com baixo desempenho.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativo

Marcos Alpoim Freire
Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente-executivo 2 (IPPMG)

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 12/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 13/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 13/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 16/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 17/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58863527** e o código CRC **77DA47B1**.

Referência: Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 58863527